

Excelentíssima Senhora,
MARIA TEREZA SAENZ SURITA
Prefeita de Boa Vista

Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

REITERO A INDICAÇÃO ANTERIOR:

“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO – SMOU, OS SERVIÇOS DE: **MEIO FIO, EM TODA EXTENSÃO DA RUA: ELIFAS LEVI VELOSO FILHO, NO BAIRRO: OPERÁRIO**”.

**Elifas
Levi Veloso Filho**
Rua Elifas Levi Veloso Filho
1938-2318 Operário 69316-296



JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores que transitam pela **Rua: Elifas Levi Veloso Filho**, e sabendo que à mesma necessita da construção do **MEIO FIO** para melhoria dos moradores e na cidade. Solicito que seja incluso no cronograma de obras do município a realização desses serviços. Diante do exposto requero da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise e/ou prestação dos serviços com a maior brevidade e urgência para o atendimento a essa indicação.

Providenciado Através do Ofício.


Nº 505 de 11/12 de 19




JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

PLENÁRIO “ESTÁCIO PEREIRA DE MELO”

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 09/12/19


ASSINATURA